



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento de bandas locais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Carbonita é uma medida essencial para valorizar a cultura regional, promover a transparência na gestão pública e facilitar a contratação de artistas de forma ágil e eficiente. Essa prática permite fortalecer a identidade cultural do município, fomentando a economia criativa local e garantindo maior previsibilidade orçamentária. Além disso, ao estabelecer critérios objetivos e inclusivos, o credenciamento assegura qualidade nos serviços prestados e amplia a diversidade cultural nos eventos promovidos pela Secretaria, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade e o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e suas manifestações artísticas.

1. **Objetivo da Contratação:** Promover e incentivar a cultura local através da contratação de shows artísticos de artistas locais, contribuindo para o desenvolvimento cultural do município e proporcionando entretenimento de qualidade para a população.

2. **Justificativa:**

- Fomento à Cultura Local: Importância de valorizar e divulgar a cultura local, fornecendo plataformas para artistas emergentes e consolidados.
- Diversidade Artística: Necessidade de abranger uma ampla gama de expressões artísticas, principalmente na música, mas incluindo também outras formas de entretenimento ao vivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
01	SHOW DE FORRÓ.COM O MINIMO DOIS MUSICOS .INSTRUMENTOS (TECLADO, CONTRABAIXO E VIOLÃO) APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 HORA E MEIA	SERVIÇO	25	2.666,00	
02	SHOW BANDA DE PAGODE OU SAMBA ; COM MÍNIMO DE UM INSTRUMENTO DE CADA CATEGORIA (TANTAN PANDEIRO, SURDO, CAVACO, VIOLÃO, BAIXO, SAX, RECO-RECO, REBOLO, BACURINHA). APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 HORA E MEIA	SERVIÇO	10	6.333,00	
03	APRESENTAÇÃO DE GRUPOS DE RODA E CANTIGAS, DANÇAS POPULARES E TRADICIONAIS. APRESENTAÇÃO DE ATÉ 1 HORA	SERVIÇO	20	4.000,00	
04	PRESENTAÇÃO ARTISTICAS (MPB) CANTOR OU CANTORA COM MÍNIMO DE UM INSTRUMENTO (VIOLAO,TECLADO,PIANO, VIOLA, CAVAGUINHO, BAIXO, GUITARRA, SAX, BATERIA) PARA APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1HORA.	SERVIÇO	10	5.500,00	

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Diversidade de Gêneros e Formatos: Contratação de shows de artistas e grupos que



representem uma variedade de gêneros musicais e formatos de apresentação (solo, duplas, bandas, com ou sem dançarinos).

- Adequação às Instalações Locais: Capacidade de adaptar os shows a diferentes locais, como sedes, distritos e comunidades rurais.
- Qualidade Artística e Técnica: Garantir um nível mínimo de qualidade artística e técnica nos shows.
- Poderá participar do Credenciamento pessoas físicas de maioridade e pessoas jurídicas, devendo apresentar:

PESSOA FISICA:

Carteira de Identidade / CPF / Prova de regularidade com a fazenda municipal de seu domicílio.

PESSOA JURIDICA

Contrato social e suas alterações / CNPJ / Prova de Regularidade com a fazenda Federal, Municipal da sede da empresa / regularidade com FGTS e Trabalhista.

A realização de procedimento auxiliar para credenciamento para Shows artísticos, a preço fixado pela Administração, demonstra ser a mais adequada para atender a demanda, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço (art. 79 I da Lei Federal 14.133/2021).

O Credenciamento parece ser o procedimento mais adequado para a referida contratação considerando permite uma maior inclusão de prestadores de serviços e garante uma distribuição mais equitativa das oportunidades de trabalho, alinhando-se com os objetivos de desenvolvimento econômico e social local e da região.

O credenciamento é possível quando se tratar dos seguintes casos: de contratação paralela e não excludente, seleção a critério de terceiros, e em mercados fluidos.

A opção pelo Procedimento de Credenciamento deverá considerar:

- Divulgação Pública: Chamamento público com divulgação ampla para garantir a participação de todos os interessados, ficando permanentemente aberto.
- Condições Padronizadas: Estabelecimento de critérios claros e objetivos para a seleção e contratação dos serviços.
- Seleção e Ordem de Serviços: Implementação de um sistema de sorteio e rodízio para assegurar oportunidades iguais a todos os credenciados

III - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

Baseada nas necessidades indicadas pela Secretaria de Cultura, considerando a diversidade de gêneros musicais e o calendário de eventos culturais do município, consta na tabela anexa.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O procedimento de credenciamento para a contratação de bandas locais é uma estratégia eficiente e alinhada às características do serviço cultural. Esse modelo é amplamente utilizado pela administração pública quando se busca ampliar a rede de prestadores qualificados, em vez de restringir a participação, atendendo a uma demanda contínua e essencial, como a oferta de apresentações artísticas.

O credenciamento é ideal para serviços nos quais não há competição direta entre os interessados, já que o objetivo principal é habilitar o maior número possível de bandas que atendam aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no edital. Dessa forma, essa prática atende ao interesse público, especialmente em serviços de caráter cultural, onde a diversidade de artistas é determinante para assegurar a qualidade e a pluralidade na programação de eventos e ações culturais.

Com base nesse entendimento, foi realizado levantamento de mercado, que concluiu



que o credenciamento é indispensável para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Carbonita. A pluralidade de bandas qualificadas é fundamental para garantir a oferta contínua e eficiente de apresentações, evitando interrupções ou limitações na execução de eventos e projetos culturais do município.

Adicionalmente, experiências em outros municípios demonstram que o credenciamento de artistas locais é uma solução eficaz, ampliando a rede de atendimento cultural e proporcionando maior alcance e diversidade nas ações voltadas à comunidade.

Portanto, a adoção do credenciamento para bandas locais é uma solução técnica e juridicamente adequada, em conformidade com os princípios da eficiência, isonomia e universalidade que regem a administração pública. Além de atender à legislação vigente, o procedimento assegura uma rede diversificada e qualificada de prestadores, garantindo a continuidade e a excelência das atividades culturais promovidas pela Secretaria.

Na fase de planejamento para a futura contratação, realizamos um levantamento de mercado abrangente para identificar as soluções disponíveis e adequadas à contratação.

a. **Metodologia de Pesquisa:** Utilizamos abordagens para entender o mercado com referências de execuções anteriores. Análise de registros comerciais para identificar empresas e profissionais/artistas atuantes na área.

b. **Fornecedores Identificados:** Identificamos fornecedores que atuam na região e localmente que executam esse tipo de serviço. Todos demonstraram capacidade para a execução.

V - Estimativa do Valor da Contratação

Definição de cachês e orçamento com base na realidade local e nas práticas de mercado para shows artísticos, encontram-se em anexo.

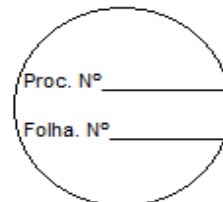
VI - Descrição da Solução

Natureza Diversificada dos Shows Artísticos: A solução proposta de credenciamento para a contratação de shows artísticos locais responde diretamente às demandas culturais variadas do município. Esta abordagem permite uma maior flexibilidade na inclusão de uma ampla gama de gêneros e formatos artísticos, desde shows musicais de diversos estilos até apresentações de dança e outras formas de entretenimento ao vivo. O credenciamento, diferentemente do pregão, oferece a oportunidade de engajar um leque mais amplo de talentos artísticos, refletindo e valorizando a diversidade cultural presente na região.

Conformidade com as Diretrizes Culturais e Administrativas: Optar pelo credenciamento em vez de um pregão alinha-se estrategicamente com as diretrizes culturais e administrativas do município. Esta metodologia está em consonância com o objetivo de fomentar a cultura local, uma vez que permite a participação direta e contínua de artistas e grupos musicais da localidade. Além disso, o credenciamento facilita a administração dos contratos e dos eventos, assegurando uma gestão eficaz e ágil das necessidades culturais do município.

Eficiência e Inclusão Cultural: O credenciamento, ao contrário de métodos tradicionais como o pregão, proporciona um mecanismo mais eficiente e inclusivo para o fomento da cultura. Permite a participação de artistas em diferentes estágios de carreira, abrindo espaço tanto para talentos emergentes quanto para artistas estabelecidos. Esta abordagem promove o desenvolvimento cultural local, oferecendo oportunidades equitativas para os artistas locais e da região e garantindo uma oferta cultural diversificada para a comunidade.

Impacto Positivo no Ecossistema Cultural: O processo de credenciamento contribui significativamente para o enriquecimento do ecossistema cultural do município. Além de proporcionar entretenimento e educação cultural para os residentes, também estimula a economia criativa local, incentivando o crescimento e a sustentabilidade dos



artistas e grupos musicais locais.

O credenciamento já é uma experiência positiva praticada pela Administração nos anos anteriores.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O CREDENCIAMENTO

O credenciamento oferece flexibilidade na seleção e contratação de artistas, adaptando-se às necessidades e oportunidades culturais emergentes, justificando-se com base no art. 79, I, da lei 14.133/2021.

VIII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Enriquecimento cultural do município, maior visibilidade para artistas locais, e fortalecimento da identidade cultural da região.

IX - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PARA O CREDENCIAMENTO

Preparação de critérios para seleção e avaliação dos artistas e grupos musicais, incluindo aspectos técnicos e artísticos.

X - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

XI - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE O CREDENCIAMENTO

A contratação por credenciamento é vista como a estratégia mais eficaz para atender às necessidades culturais do município, promovendo a diversidade e a qualidade artística.

Carbonita 25 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Helena de Oliveira Morais e Correa